



licitacao ambiente <licitacao.ambiente@gmail.com>

Chamamento Público - Nº 01/2026 - processo administrativo n.º SEI-070001/000076/2025

1 mensagem

Diretoria RJ <diretoria.rj@idg.org.br>

4 de março de 2026 às 18:25

Para: licitacao.ambiente@gmail.com

Cc: juridicoidg@luzeferreiraadv.com.br, Nicole Sieiro Pettersen <nicole.pettersen@idg.org.br>, Rogerio Lessa <rogerio.lessa@idg.org.br>, Sergio Mendes <sergio.mendes@idg.org.br>, Brenda Bittencourt Lima Raposo <brenda.bittencourt@idg.org.br>

Prezado Sr. Secretário da Comissão de Avaliação,

Cumprimentando-os cordialmente, o Instituto de Desenvolvimento e Gestão (CNPJ/ME 04.393.475/0001-46 e 04.393.475/0005-70), nos exatos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, referente à convocação pública para celebração de Acordo de Cooperação, vem solicitar os esclarecimentos a seguir expostos:

1. Sobre o item 18.1 ao item 18.3 temos um total de 9,5 pontos para avaliação das propostas de trabalho, pelos critérios: tempo de experiência, complexidade dos projetos executados, volume financeiro executado, adequação da proposta de trabalho, qualificação técnica e proposta financeira. Este somatório final de 9,5 será a pontuação máxima, está correto?
2. A tabela do item 18.08, no edital, diverge da tabela no item 1.1.1 (Critérios de Aceitabilidade e Avaliação da Proposta Financeira) do Anexo I ao Edital. Qual modelo deve ser adotado?
3. Conforme item 1.1.2 do Anexo I ao Edital, alíneas j, k e l, a entidade também deve indicar valores de homem/hora para Diretor Executivo e Analista de Sistemas Sênior. Contudo, no Edital não há qualquer menção a estes cargos e indicação.
4. No item 19.3 do Edital, não há descrição do perfil profissional do cargo TECNOLOGIA, que irá compor a equipe mínima, conforme item 19.2.
5. No Anexo I, item 1.1.2. alínea d, consta "Caso a ENTIDADE apresente equipe superior à equipe mínima discriminada neste Edital, deverá acrescentar novas colunas sob a categoria "MACROPROCESSOS (ESTIMADOS)" para apresentar o quantitativo relativo aos respectivos profissionais da equipe.". No entanto, no Edital, item 19 – "DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EQUIPE ESPECIALIZADA DEDICADA AO FMA" informa que os profissionais são de Gestão (19.2.1), Administrativo (19.2.2), Financeiro (19.2.3), Técnico (19.2.4 e 19.2.5), Jurídico (19.2.5) e Tecnologia (19.2.6). Qual informação está correta?

Cordialmente,

Sérgio Mendes

Diretor Executivo

Este e-mail e quaisquer anexos são enviados com a maior confidencialidade para o uso exclusivo do destinatário e podem conter dados legalmente privilegiados, confidenciais e proprietários. Se você não for o destinatário pretendido, avise o remetente respondendo prontamente a este e-mail e, em seguida, exclua e destrua este e-mail e quaisquer anexos sem qualquer uso, cópia ou encaminhamento adicional.

This email and any attachments are sent in strictest confidence for the sole use of the addressee and may contain legally privileged, confidential, and proprietary data. If you are not the intended recipient, please advise the sender by replying promptly to this email and then delete and destroy this email and any attachments without any further use, copying or forwarding.